

31 (trinta e um) do corrente cuja Ordem do Dia constará, de acordo com o P. L., apenas o projeto de lei n.º 275 da Lei Orçamentaria do Município. E, para constar, foi lavrada esta ata que nos termos do parágrafo terceiro do artigo quarenta e seis do Regulamento Interno, será assinada pela Mesa Judiciária, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quinquenta e um.

Sup
Fruitas
Matta

Impressa - Flávio

Flávio Matta

Quinquagésima Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de Outubro do ano de 1951 (mil novecentos e quinquenta e um).

58.ª

S. E.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quinquenta e um, às vinte horas, na Sala das Sessões, instalada no terceiro andar do edifício da Caixa Econômica, sob a presidência do doutor Rupércio Silveira vice-presidente em exercício e secretariada pelos senhores Joaquim Candelário de Freitas e Flávio Matta, respectivamente, Primeiro secretário e secretário "ad hoc" nomeado no impedimento do titular efetivo, tiveram início os trabalhos desta quinquagésima oitava sessão extraordinária.

Feita a primeira chamada àquela hora e como não houvesse numero sufficiente, o senhor Presidente, após verificar a necessidade da realisacão da presente sessão por estar em pauta da Ordem do Dia processos cuja approvaçãõ ia ao encontro da Lei Orgamentaria em discussãõ, solicita dos senhores vereadores para que permanecessem no recinto por mais algum tempo, visto como o inicio dos trabalhos estava dependendo apenas de um vereador pois que o livro de presenca pedia o comparecimento de 15 (quinze) senhores, Alberto da Costa, Amadeu Ribeiro Junior, Ewerthon Fraga, Francisco Barboza, Francisco Fernandes Peresolano, Remeu Gildo Martinelli, Hilario Camiato, João Negro, Luiz Del Rey, Salvador Luciano, Osvaldo Barbosa e Alfredo Albaid e mais os membros da Mesa já citados. Precisamente às 21,25 horas davam entrada no recinto os vereadores senhores Lazaro de Almeida e Adamastor Fernandes, procedendo-se, então, a segunda chamada que ocorreu a presenca de 17 (dezessete) vereadores. Com numero legal a sessão é instalada, iniciando-se com a leitura da ata da sessão extraordinaria anterior que foi approvada. Com a palavra o senhor Presidente esclarece que a presente sessão extraordinaria foi convocada em virtude da approvaçãõ do regulamento n.º 1183, de autoria do vereador 1183 senhor Amadeu Ribeiro Junior, com o fim

especial de serem discutidos os projetos de lei n.º 265, 274, 271, 272, 260 e 273. Pedindo a palavra pela ordem o vereador senhor Adamastor Fernandes declara que lançará um protesto caso a sessão vinta a se realizar visto como são passadas hora e meia do prazo regimental. Essa atitude provoca apatia do vereador senhor Omandu Ribeiro Junior e como estivessem tumultuados os trabalhos o senhor Presidente declara que receberá o protesto do senhor Adamastor Fernandes que poderá entregá-lo na Secretaria ainda hoje mesmo porque os trabalhos desta sessão nem por isso sofrerão solução de continuidade. Pedindo a palavra mais uma vez, o senhor Adamastor Fernandes diz que de acordo com o P. T. fará um recurso perante o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca e termina apresentando um requerimento verbal convocando uma sessão extraordinária para o dia seguinte, às catorze horas. Posto em votação esse requerimento é rejeitado pela maioria. Com a palavra o vereador senhor Omandu Ribeiro Junior solicita do senhor Presidente quando instruir o processo referente ao protesto fazer constar os apontamentos relativos às sessões deste e dos anos anteriores para que o Meritíssimo Juiz de Direito possa apurar a extemporaneidade do recurso impetrado pelo vereador senhor Adamastor Fernandes, porquanto si estamos insistindo na realização desta sessão é por

que innumeros precedentes já se verificaram, maxime estando em jogo o interesse do Município. Dando por encerrado o incidente o subor Presidente informa ao plenário que de acordo com o artigo 114 do R.P. os recursos de fatos do Presidente serão interpostos dentro do prazo de 15 dias por simples petição a ele dirigida e encaminhadas às comissões a que compete o seu conhecimento. Dessa maneira o recurso só poderá ser recebido pela Justiça ordinaria, quando tiver sido aprovado pela Casa porque o Meritíssimo Juiz só receberá o recurso das decisões que a Câmara negar as suas pretensões. Nessas condições deverá o interessado dirigir-se por escrito à Mesa que encaminhara normalmente o recurso. A seguir sua excelência a leitura e discussões do projeto de lei n.º 265 que autoriza a Prefeitura Municipal a contratar um empréstimo no valor de 7.209.360.80 (sete milhões, duzentos e nove mil trezentos e sessenta e oito centavos). Lidos o projeto e o parecer n.º 627 da Comissão de Justiça. Posto o parecer em discussão e como ninguém se manifestar se são postos em votação os artigos 1.º, 2.º e 3.º do projeto, que são aprovados em 1.ª discussão. Pelo vereador subor Joaquim Bandeira de Freitas é requerida a dispensa do interstício. O projeto entra em 2.ª discussão englobadamente e como ninguém se manifestasse é posto em votação e aprovado.

Pelo senhor Presidente é então comunicado que estando o projeto aprovado em duas discussões, o mesmo será convertido em lei que oportunamente será encaminhado ao senhor Chefe do Executivo para a devida sanção. Iniciada a leitura do projeto de lei n.º 274, da Prefeitura Municipal 274 o senhor Presidente informa não estar o mesmo com os pareceres das comissões e à vista disso será ele retirado da discussão, permanecendo, entretanto, a sua preferência para a próxima sessão. Em 3.º lugar entra o projeto de lei n.º 271, da Prefeitura Municipal, sobre doação dos lotes n.º 477 e 478 sitos no Bairro do Ourangabai, do Centro dos Meteoristas em Jundiaí. Lido o projeto e o parecer n.º 628 da Comissão de Justiça. Postos em discussão e ninguém se manifestando vão à votação os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e aprovados em 1.ª discussão. Pelo vereador senhor Ewerton Fraga são requeridas dispensas do interstício e parecer da Comissão de Educação. Aprovadas estas o projeto entra em 2.ª discussão e globadamente. Como ninguém se manifesta é posto em votação e aprovado. Em consequência disso comunica o senhor Presidente porer a base decretado mais uma lei que será encaminhada ao senhor Chefe do Executivo para a devida sanção. O quarto a ser lido é o projeto de lei n.º 272, da Prefeitura Municipal que dá a denominação de "Avenida Comandante Videlino Munhoz" a atual Avenida 6 (Sis)

do Bairro do Antangabau. Lido o parecer n.º 629 da Comissão de Justiça. Postos em discussão projeto e parecer e como ninguém se manifestasse, vão à votação e aprovados em 1.ª discussão, os artigos 1.º e 2.º. Pelo vereador senhor Flavio Mattiazo são requeridas dispensas do interessado do parecer da Comissão de Educação. O projeto entra em 2.ª discussão globaladamente e como ninguém se manifestasse é posto em votação e aprovado. Pelo senhor Presidente é feita comunicação que a Casa acabou de decretar uma lei que será encaminhada à sancão do senhor Chefe do Executivo. Em 5.º lugar é anunciada a leitura do projeto de lei n.º 260, da Prefeitura Municipal, que autoriza a venda aos funcionários municipais de uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal e sita nas imediações do Cemitério Municipal. Dispensada a leitura do projeto e do parecer n.º 617 da Comissão de Justiça a requerimento do vereador senhor Amadeu Ribeiro Junior, que justificou este pedido visto estarem todos os vereadores com cópias mimeografadas. Postos em discussão e como ninguém se manifestasse, o artigo 1.º é posto em votação e aprovado, o mesmo acontecendo com o artigo 2.º. O artigo 3.º é apresentada a emenda n.º 516, do senhor Amadeu Ribeiro Junior, que foi aprovada; ao artigo 4.º e também, pelo mesmo

vereador a apresentada a emenda n.º 514;
ao artigo 5.º foi apresentada pelo senhor
Joaquim Bandelario de Freitas a emenda
n.º 515. Postas essas emendas em votação
são aprovadas. Artigo 6.º é aprovado sem
ter sofrido emenda. O projeto é posto em dis-
cussão globalmente e como ninguém se
manifestasse é posto em votação e aprova-
do na 2.ª fase. Em face disso, o senhor Presi-
dente anuncia para a base decentado
mais uma lei que será encaminhada à san-
ção do senhor Chefe do Executivo. Em 6.º
e ultimo lugar é anunciada a discus-
são do projeto de lei n.º 273. Entretanto 273
to como não povesse parecer foi o mesmo
retirado da pauta, ficando transferido
para a proxima Ordem do Dia, com pre-
ferencia. Nada mais havendo em pauta o
senhor Presidente dá por encerrada a ses-
são sessas, tendo, antes, por um, prorocado
os presentes para a proxima sessão extraor-
dinaria que se realizara no proximo
dia 30 (Trinta) com a Ordem do Dia que
deverá ser publicada pela imprensa. E, pa-
ra constar, foi lavrada esta ata que nos
termos do paragrafo terceiro do artigo
quarenta e seis do R. I. será assinada
pela Mesa. Jundiaí, aos vinte e seis dias
do mes de Outubro do ano de mil no-
vcentos e quinquenta e um.

11 Sup
Facts
Matter

Flavio Monteiro